

DECRETO LEGISLATIVO Nº 361, DE 25 DE MAIO DE 2023

CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA IZABELA CORRÊA DE OLIVEIRA.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 — Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Luciano Zanetti Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: Izabela Corrêa de Oliveira, que tem 12 anos e canta desde os 06 anos de idade. Participa de rodeios artísticos e de eventos culturais do nosso município, como a Ciranda Estudantil Nativista (CIENA), em que já garantiu, por dois anos consecutivos, o 1º lugar. Dentre outros eventos, participou do 1º Festival Levantinho da Canção Gaúcha, realizado no Capão do Leão a nível estadual, em que conquistou o 1º lugar.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS Telefone: (53) 3252-1528. http://camaracangucu.rs.gov.br/